RESOLUÇÃO CMS nº 05 , de 29 de setembro de 2015.

Aprovação da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2015 .

O Conselho Municipal de Saúde de Mauá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.923/2013 e Lei Federal nº 8.142/90 e Resolução Federal do Ministério da Saúde nº 333/2003, Lei Orgânica Municipal, em sua reunião plenária ordinária realizada em 24 de setembro de 2015, resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2015.

Art. 2º -Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José de Souza Viana
Presidente do Conselho Municipal de Saúde